



GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SMA Nº 31 , DE 04 DE Setembro DE 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Constituir o Grupo Gestor, do Programa de Proteção à Fauna Silvestre do Estado de São Paulo, instituído através da Resolução SMA nº 8, de 25/04/2000, publicada a 26/04/2000, na seguinte conformidade:

FUNDAÇÃO FLORESTAL – FF

Cristiane Leonel Ferreira – RG. 8.270.575 - Coordenador

Jean Carlos Ramos da Silva – RG. 3.429.942 - Suplente

INSTITUTO FLORESTAL – IF

Marilda Rapp de Eston – RG. 5.173.546 - Membro

Tatiana da Silva Neves – RG. 119.530.472-8 - Suplente

CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Rodrigo Coelho Fialho – RG. 13.348.599 - Membro

Carlos Ferreira Lopes – RG. 15.166.868 - Suplente

DEPRN – Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais

Claudia Terdiman Schaalmann – RG. 6.999.660-X - Membro

Liza Paula Di Santo Segolin – RG. 21.379.477-9 - Suplente

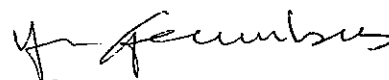
CINP– Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental
Renata Ramos Mendonça – RG. 9.929.768 - Membro
Sueli Pires Machado – RG. 4.498.015 - Suplente

Polícia Militar Ambiental

Cap. PM Milton Sussumu Nomura – RG. 13.212.021 - Membro

1º Tem. PM Marcelo Robis Francisco Nassaro – RG. 19.336.519-4 - Suplente

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a designação publicada em 08/08/2001.



JOSÉ GOLDEMBERG
Secretário de Estado do Meio Ambiente

MS/daf/JGB
231295

Publicado no D.O.E. 05/09/2002
Seção 1 Página 21